



# *Câmara Municipal de Porto Real*

Estado do Rio de Janeiro

*Poder Legislativo*

**Resolução n.º 178 de 25 de outubro de 2006.**

Autoria: Vereador Carlos Alberto do Rosário .

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL,  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão **PORTORREALENSE**, ao Sr. Joaquim Muniz.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Real - RJ, 25 de outubro de 2006.

***Rafael de Carvalho Lima***

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real